

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 136 - 10 DE MAIO DE 2024

## CONSULTA PÚBLICA É ABERTA PELA PREFEITURA DE BEZERROS PARA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC



ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

A Prefeitura de Bezerros, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, informa sobre a consulta pública para ouvir e compilar demandas e necessidades da sociedade civil sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), de Fomento à Cultura.

O formulário está disponível no link da bio do instagram oficial da Prefeitura de Bezerros, através do @bezerrospeoficial. A consulta pública está disponível até o dia 17 de maio de 2024.

Fazedores de cultura e artistas no geral, de qualquer segmento, podem participar e deixar suas ideias e sugestões para a execução dos recursos federais no município.

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB.

ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB.

## PREFEITURA DE BEZERROS PROMOVE FEIRA DE FLORES EDIÇÃO DIA DAS MÃES

A Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, anuncia a realização da Feira de Flores do Dia das Mães, para aqueles que desejam presentear suas mães com as mais belas flores produzidas em Bezerros.

A feira acontece no próximo sábado, dia 11 de maio, a partir das 06h da manhã, na Praça dos Tamarindos, no Centro da cidade.

A Feira de Flores do Dia das Mães visa promover, cada vez mais, o agricultor bezerrense, garantindo o desenvolvimento econômico e gerando uma opção de presente para as guerreiras que são fonte de inspiração e amor.



ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB.

ARTE: Vinicius de Miranda - GECOM/PMB.

**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 2.633  
DE 09 DE MAIO DE 2024**

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 17 DE MAIO DE 2024, SEXTA-FEIRA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 66, inciso IV, e;

CONSIDERANDO que, conforme previsto no art. 6º das “Disposições Finais e Transitórias”, da Lei Orgânica do Município dos Bezerros (PE), o dia 18 de maio de 2024 (sábado) é feriado municipal, data da emancipação política do Município;

CONSIDERANDO que a partir do dia 17 de maio de 2024 (sexta-feira) iniciam-se às comemorações e solenidades, findando-se no dia 19 de maio de 2024 (domingo), em razão da emancipação política do Município;

CONSIDERANDO que nessas solenidades e comemorações todo o primeiro escalão administrativo e diversos agentes políticos e servidores estarão presentes para organização;

CONSIDERANDO que em razão do feriado municipal, a feira livre do dia 18 de maio de 2024 (sábado) será antecipada para o dia 17 de maio de 2024 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas do Município dos Bezerros (PE), o dia 17 de maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo único. O referido ponto facultativo será observado pelos servidores dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, à exceção daqueles que prestam serviços essenciais, especialmente os serviços relacionados à saúde pública.

Art. 2º Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 09 de maio de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino  
Prefeita

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
SOB Nº 002/2024**

EDITAL DE REGULAMENTO PARA VENDA DE FLORES DO DIA DAS MÃES DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS - PE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES MUNICIPAIS

Apresentação:

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SADS) de Bezerros-PE tem o prazer de promover a venda de flores do Dia das Mães, visando celebrar e homenagear todas as mães do município. Esta iniciativa pretende incentivar a produção local de flores e proporcionar uma opção de presente especial e significativo para esta data tão especial, além de fomentar a economia e o turismo local.

Chamamento Público:

A SADS, por meio deste, torna público o chamamento para as produtoras locais interessadas em participar da venda de flores do Dia das Mães. O presente chamamento tem por objetivo selecionar as produtoras que fornecerão os produtos para a referida venda, consoante as condições estabelecidas neste regulamento.

Objetivo:

O principal objetivo desta regulamentação é organizar a venda de flores do Dia das Mães para garantir a qualidade dos produtos oferecidos, promover o trabalho das produtoras locais e proporcionar uma experiência positiva para os consumidores, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e turístico da região.

Metodologia:

A venda de flores do Dia das Mães será realizada por produtoras do município de Bezerros-PE, selecionadas por meio deste chamamento público. A SADS será responsável por coordenar e supervisionar o processo de inscrição, seleção e organização da venda, visando alcançar as metas estabelecidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). DAS ODS ALCANÇADAS:

1. ODS 1 - Erradicação da Pobreza: Ao promover a venda de flores produzidas localmente, a iniciativa gera oportunidades de renda para as produtoras locais, contribuindo para a redução da pobreza e para o desenvolvimento econômico sustentável.

2. ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico: A venda de flores cria oportunidades de trabalho e empreendedorismo para as mulheres produtoras, promovendo o crescimento econômico inclusivo e sustentável.

3. ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis: Ao incentivar a produção e o consumo de flores locais, a iniciativa promove práticas sustentáveis de produção e

consumo, reduzindo o impacto ambiental associado ao transporte de flores de longas distâncias.

4. ODS 15 - Vida Terrestre: A produção local de flores contribui para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres, preservando as áreas de cultivo e minimizando a fragmentação dos habitats naturais.

5. ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação: A iniciativa envolve parcerias entre o governo local, as produtoras de flores e a comunidade, demonstrando a importância da colaboração entre diferentes setores para alcançar objetivos comuns de desenvolvimento sustentável.

Esses são apenas alguns exemplos das contribuições da venda de flores do Dia das Mães em Bezerros-PE para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, demonstrando como iniciativas locais podem ter um impacto positivo em níveis globais.

Objetivos Gerais:

1. Promover o desenvolvimento da agricultura local, incentivando a produção de flores.
2. Oferecer uma opção de presente especial e significativo para o Dia das Mães.
3. Estimular o comércio local e fortalecer a economia do município.
4. Fomentar o turismo local, atraindo visitantes para participar da celebração e apreciar as belezas naturais da região.

Objetivos Específicos:

1. Selecionar produtoras de flores com produtos de qualidade e variedade.
2. Organizar um espaço adequado para a venda das flores, garantindo a segurança e o conforto dos consumidores.
3. Divulgar amplamente a venda de flores do Dia das Mães para toda a comunidade, bem como para turistas e visitantes interessados.

Forma de Inscrição:

As produtoras interessadas em participar da venda de flores do Dia das Mães devem realizar sua inscrição junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SADS), conforme as datas e requisitos estabelecidos no edital de seleção. A inscrição deve incluir informações sobre os produtos que serão oferecidos, além de dados de contato da produtora.

Da quantidade de vagas:

É crucial destacar para os interessados que temos apenas quatro unidades disponíveis, e não podemos aumentar esse número devido ao espaço limitado disponível. Por favor, estejam cientes dessa restrição ao considerar suas opções.

Dia da Venda:

A venda de flores do Dia das Mães será realizada no dia 11/05/2024 das 06:00 às 17:00 horas, na praça dos

Tamarindos. A data será divulgada com antecedência para toda a comunidade, garantindo a participação e o sucesso do evento.

Responsabilidade:

A responsabilidade pela organização e supervisão da venda de flores do Dia das Mães é da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SADS), que deverá garantir o cumprimento deste regulamento e o bom andamento do evento, visando atingir os objetivos estabelecidos e contribuir para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgado entre as produtoras de flores do município de Bezerros-PE.

BEZERROS/PE, 07 de Maio de 2024.

Thais Santos da Silva  
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93002/2024 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93002/2024 - FMS, UASG 982337, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamento do tipo grupo gerador de energia inclusive manutenção, preventiva e corretiva, com a devida reposição de peças, bem como instalação e operação deste, para garantir a continuidade ao fornecimento de energia para os estabelecimentos de saúde UPA Municipal e Unidade Mista do município de Bezerros-PE. Valor total estimado R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta). A sessão acontecerá através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e a abertura da sessão terá início no dia 24/05/2024 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com), retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

09 de maio de 2024.

Cayc Orige Sena Silva  
Presidente da CPL

#### PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024 - PMB, UASG 982337, OBJETO: Aquisição de material de expediente. Valor total estimado R\$ 1.907.879,16 (um milhão, novecentos e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) A sessão acontecerá através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e a abertura da sessão terá início no dia 22/05/2024, às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: [bezerrosopl@gmail.com](mailto:bezerrosopl@gmail.com), retirado no sítio

<https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

09 de maio de 2024.

Cayc Orige Sena Silva  
Presidente da CPL



## PREFEITURA DE BEZERROS DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

**Maria Lucielle Silva Laurentino**  
Prefeita

**Maria Socorro Silva**  
Vice-prefeita

**Bianca Sabrina**  
Secretária de Administração e Inovação

**Thais Santos**  
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

**Daylma Lima**  
Secretária de Cidadania

**Tarciana Nápoles**  
Secretária de Educação

**Marília Motta**  
Secretária da Fazenda

**Vandiael Laurentino**  
Secretário de Governo

**Samuel Santos**  
Secretário de Infraestrutura

**Ieda Campos**  
Secretária de Saúde

**Eudes Mateus**  
Secretário de Turismo e Cultura

**José Wagner**  
Controlador Municipal

**José Wendes**  
Ouvidor Municipal

**Elias Araújo**  
Diretor Presidente do Instituto  
de Previdência Municipal de Bezerros

## DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros  
Secretaria de Governo  
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

**Izaías Nêu**  
Gerente de Comunicação

**Gabriel Galvão**  
Editor Chefe

Centro Administrativo  
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE  
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

[www.bezerros.pe.gov.br](http://www.bezerros.pe.gov.br)